

PORTARIA Nº 15.126, DE 07/06/2018.

REVOGA LOTAÇÃO DE PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 15.021, de 17/04/2018, a lotação provisória da profissional da educação abaixo descrita, conforme Memorando 547/2018 - SEMED o seguinte:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA	CÓDIGO	A PARTIR DE
						SECRETARIA	
11	21715	EDNA DE OLIVEIRA NILO	PROFº DE ANOS INICIAIS	EMEF ITAPARICA	EMEF JOSÉ MARCOS RAMPINELLI	6001	01/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal